



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 790 - 28 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 229/2018 – **Processo Inexigibilidade Nº.** 009/2018 – **CONTRATO Nº.** 391/2018.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte para os usuários da Rede Municipal de Saúde.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 03 – Vale Transporte para deslocamentos de passageiros dentro da cidade de Londrina-PR, contratado atualmente a R\$3,95 (três reais e noventa e cinco centavos), passa para o valor de R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

- Acréscimo da importância de R\$2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais) ao valor do contrato, referente ao reajuste de preço acima especificado, valor esse que passou a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2018 conforme Decreto nº 1758 de 28 de dezembro de 2018, do Município de Londrina, conforme documentação enviada anexada a Comunicação Interna nº 052/2019 da Secretaria M. de Saúde.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ.

PROC. ADM. Nº. 187/2018 – **Pregão Nº.** 101/2018 – **CONTRATO Nº.** 001/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada em integração de estágios para atender o Município.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- reajuste nos valores das Bolsas Estágio no percentual de acréscimo do salário mínimo para o ano de 2019, ou seja, 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) vigente a partir de Janeiro/2019, tendo em vista que os valores do pregão referido tiveram como base o salário mínimo vigente em 2018, seguinte forma:

- **Item 01** – passando o valor de R\$7.654,90 para R\$8.007,95 referente reajuste da bolsa/mês de R\$636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais) para o valor de R\$665,33 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos);

- **Item 02** – passando o valor de R\$11.482,34 para R\$12.011,93 referente reajuste da bolsa/mês de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

- **Item 03** – passando o valor de R\$7.654,90 para R\$8.007,95 referente reajuste da bolsa/mês de R\$636,00 (Seiscentos e trinta e seis reais) para o valor de R\$665,33 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos);

- **Item 04** – passando o valor de R\$11.482,34 para R\$12.011,93 referente reajuste da bolsa/mês de R\$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para o valor de R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais);

- **Totalizando um acréscimo no valor do contrato no valor de R\$84.733,27** (Oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), referente ao reajuste do valor das Bolsas Estágio que acompanha o salário mínimo nacional, de acordo com o item 06, subitem 6.1., do Termo de Referência do referido edital, valor esse que passa a vigorar a partir do mês Jan/2019.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 225/2018 – **Pregão Nº.** 113/2018 – **CONTRATO Nº.** 013/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos (englobando dedetização alada e rasteira, descupinização, desratização e desaracnização), para atender as secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.953,04 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 885, 1070, 3400, 3565, 3670, 2505, 1670, 1285, 1815, 6225, 2670, 4910, 4675, 5330, 5525, 6415.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00, 3.3.90.39.82.02, 3.3.90.39.78.01.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 494, 515, 934, 935.

GESTORES DO CONTRATO:

- Secretaria de Administração: Marcos Antônio Mártire.
- Secretaria de Cultura e Turismo: Agnaldo Adelio Eduardo.
- Secretaria de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- Secretaria de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.
- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia R. C. Archanjo Guandalini
- Secretaria de Obras: Alexandre Lourenço Ferreira.
- Secretaria de Saúde: Andrea Aparecida Stroka R. de Lima
- Secretaria de Trabalho: Maria Romana Moretto Bianco

FISCAIS DO CONTRATO:

- Secretaria de Administração: Simone de Paula Assis
- Secretaria de Cultura e Turismo: Valdecir José de Lima
- Secretaria de Assistência Social: Lidia Regina Martins
- Secretaria de Educação: Anderson de Souza Klen
- Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Ivanir Novaes Lopes
- Secretaria de Obras: Guilherme Vicentine Junior
- Secretaria de Saúde: Elcio Perpetuo Rossi
- Secretaria de Trabalho: Jocélia Maria Gâmbaro.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AUTO POSTO IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 010/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S10 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Percentual de desconto	Preço total
1	1	DIESEL S-10	IPIRANGA	UN	1	0,70%	650.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato (nas bombas) mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento".

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 950

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 000

GESTORES DA ATA:

- a) Secretaria de Administração: Marcos Antônio Mártire.
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação: Janaine de Brito.
- c) Secretaria de Agricultura: João Odair Pelisson.
- d) Secretaria de Cultura e Turismo: Agnaldo Adelio Eduardo.
- e) Secretaria de Finanças: Edson Aparecido Gomes
- f) Secretaria de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- g) Secretaria de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.
- h) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia R. C. Archanjo Guandalini
- i) Secretaria de Obras: Alexandre Lourenço Ferreira.
- j) Secretaria de Saúde: Andrea Aparecida Stroka R. de Lima
- k) Secretaria de Trabalho: Maria Romana Moretto Bianco
- l) Gabinete do Prefeito: Antonio Antonholi
- m) Corpo de Bombeiros: Marcos Antônio Mártire.
- n) Secretaria de Planejamento: José Roberto de Oliveira

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação: Ana Claudia de Freitas
- c) Secretaria de Agricultura: Gleidson Adriano Marques Figueiredo
- d) Secretaria de Cultura e Turismo: Jorge de Souza Oliveira
- e) Secretaria de Finanças: Débora Batista de Lima Borges
- f) Secretaria de Assistência Social: Silvéria Mantovani Canuto
- g) Secretaria de Educação: Milton Nogima
- h) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Erik Wesley de A. Fukuda
- i) Secretaria de Obras: João Feltrin
- j) Secretaria de Saúde: Carlos Rogério Cordeiro
- k) Secretaria de Trabalho: Jocelia Maria Gambaro.
- l) Gabinete do Prefeito: Tatiane Aparecida Galdense da Silva
- m) Corpo de Bombeiros: Jonathan Cesar do Prado
- n) Secretaria de Planejamentos: Juarez Afonso Ignácio

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ORTEC COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 011/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Etanol comum e Gasolina comum para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Percentual de desconto	Preço total
2	1	ETANOL COMUM	IPIRANGA	UN	1	0,60%	150.000,00
2	2	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	UN	1	0,60%	200.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato (nas bombas) mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento".

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 950

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 000

GESTORES DA ATA:

- a) Secretaria de Administração: Marcos Antônio Mártire.
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação: Janaine de Brito.
- c) Secretaria de Agricultura: João Odair Pelisson.
- d) Secretaria de Cultura e Turismo: Agnaldo Adelio Eduardo.
- e) Secretaria de Finanças: Edson Aparecido Gomes
- f) Secretaria de Assistência Social: Livia Lumiko Suguihiro
- g) Secretaria de Educação: Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.
- h) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Claudia R. C. Archanjo Guandalini
- i) Secretaria de Obras: Alexandre Lourenço Ferreira.
- j) Secretaria de Saúde: Andrea Aparecida Stroka R. de Lima
- k) Secretaria de Trabalho: Maria Romana Moretto Bianco
- l) Gabinete do Prefeito: Antonio Antonholi
- m) Corpo de Bombeiros: Marcos Antônio Mártire.
- n) Secretaria de Planejamento: José Roberto de Oliveira

FISCAIS DA ATA:

- a) Secretaria de Administração: Daniela Katiucia Correia Dourado
- b) Secretaria de Tecnologia da Informação: Ana Claudia de Freitas
- c) Secretaria de Agricultura: Gleidson Adriano Marques Figueiredo
- d) Secretaria de Cultura e Turismo: Jorge de Souza Oliveira
- e) Secretaria de Finanças: Débora Batista de Lima Borges
- f) Secretaria de Assistência Social: Silvéria Mantovani Canuto
- g) Secretaria de Educação: Milton Nogima
- h) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer: Erik Wesley de A. Fukuda
- i) Secretaria de Obras: João Feltrin
- j) Secretaria de Saúde: Carlos Rogério Cordeiro
- k) Secretaria de Trabalho: Jocelia Maria Gambaro.
- l) Gabinete do Prefeito: Tatiane Aparecida Galdense da Silva



m) **Corpo de Bombeiros:** Jonathan Cesar do Prado
n) **Secretaria de Planejamentos:** Juarez Afonso Ignácio
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ATA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: RISEL COMBUSTÍVEIS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 240/2018 – Pregão Nº. 114/2018 – ATA Nº. 012/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, o registro de preço para aquisição parcelada de Óleo Diesel S500 para abastecer os veículos que compõe a frota do Município.

Lote	Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quant.	Percentual de desconto	Preço total
1	2	ÓLEO DIESEL S-500 combustível derivado do petróleo, apresenta teor máximo de enxofre de 500Mg/kg; Utilizado em automóveis como: furgões, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte, locomotivas, navios e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo).	PETROBRAS	UN	1	5,00%	600.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato (nas bombas) mediante a apresentação da "Ordem de Abastecimento".

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 24 de janeiro de 2020.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 950

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.002.04.122.0005.2020.

DESTINAÇÃO DO RECURSO: 000

GESTORES DA ATA:

- a) **Secretaria de Administração:** Marcos Antônio Mártire.
- b) **Secretaria de Tecnologia da Informação:** Janaine de Brito.
- c) **Secretaria de Agricultura:** João Odair Pelisson.
- d) **Secretaria de Cultura e Turismo:** Agnaldo Adelio Eduardo.
- e) **Secretaria de Finanças:** Edson Aparecido Gomes
- f) **Secretaria de Assistência Social:** Livia Lumiko Sugihiro
- g) **Secretaria de Educação:** Maria Margareth Rodrigues Coloniezi.
- h) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer:** Claudia R. C. Archanjo Guandalini
- i) **Secretaria de Obras:** Alexandre Lourenço Ferreira.
- j) **Secretaria de Saúde:** Andrea Aparecida Stroka R. de Lima
- k) **Secretaria de Trabalho:** Maria Romana Moretto Bianco
- l) **Gabinete do Prefeito:** Antonio Antonholi
- m) **Corpo de Bombeiro:** Marcos Antônio Mártire.
- n) **Secretaria de Planejamento:** José Roberto de Oliveira

FISCAIS DA ATA:

- a) **Secretaria de Administração:** Daniela Katiucia Correia Dourado
- b) **Secretaria de Tecnologia da Informação:** Ana Claudia de Freitas
- c) **Secretaria de Agricultura:** Gleidson Adriano Marques Figueiredo
- d) **Secretaria de Cultura e Turismo:** Jorge de Souza Oliveira
- e) **Secretaria de Finanças:** Débora Batista de Lima Borges
- f) **Secretaria de Assistência Social:** Silvéria Mantovani Canuto
- g) **Secretaria de Educação:** Milton Nogima
- h) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer:** Erik Wesley de A. Fukuda
- i) **Secretaria de Obras:** João Feltrin.
- j) **Secretaria de Saúde:** Carlos Rogério Cordeiro
- k) **Secretaria de Trabalho:** Jocelia Maria Gambaro.
- l) **Gabinete do Prefeito:** Tatiane Aparecida Galdense da Silva
- m) **Corpo de Bombeiros:** Jonathan Cesar do Prado
- n) **Secretaria de Planejamentos:** Juarez Afonso Ignácio

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 25 de janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 020, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Editais de Convocação nº. 111, de 21 de dezembro de 2018, e nº. 113, de 27 de dezembro de 2018 e nº 146, nos cargos abaixo especificados.

I- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI;
- b) ANA PAULA BORGES DA SILVA;
- c) FABIANA VIEIRA BATISTA;
- d) JULIANA CAROLINE NOGUEIRA;
- e) ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS.

II- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor (atuar na Disciplina de Língua Estrangeira – Inglês), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "II", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

- a) JOSÉ GONÇALVES DA FONSECA NETO.

III- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA V), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- a) JOSÉ TIAGO GOMES DE OLIVEIRA.



DECRETO Nº. 020/2019

IV- Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1" com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) SAMUEL PIRES PASSOS JUNIOR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 021, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora PATRICIA ALETHEA ALVES, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Tecnólogo em Gestão Pública**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 110, de 21 de dezembro de 2018.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 006, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o item 1.2 do Edital 078/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano a partir de 06 de fevereiro de 2019, a validade do Teste Seletivo sob o Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho, aberto por meio do **Edital Nº. 078/2017**, homologado pelo Edital nº 016, datado de 06 de fevereiro de 2018 e publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de fevereiro de 2018, para os empregos de **Educador Infantil e Professor** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

EMPREGO	JORNADA DE TRABALHO
Educador Infantil	40h Semanal
Professor (atuar na disciplina de Educação Física)	20h Semanal
Professor (atuar na disciplina de Arte)	20h Semanal
Professor (atuar na disciplina de Língua Estrangeira – Inglês)	20h Semanal
Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano)	20h Semanal

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) - Classificação Afrodescendente**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112, de 21 de dezembro de 2018, **desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) - Classificação Afrodescendente** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LUCINEIA NEVES PEREIRA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EDITAL Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, **CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 078/2017**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 112, de 21 de dezembro de 2018, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais..**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) - Jornada Semanal de 20 horas semanais**.

Classificação	Nome do Candidato
10º	LUCINEIA NEVES PEREIRA

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE ARTE) - Jornada Semanal de 20 horas semanais**.

Classificação	Nome do Candidato
13º	FERNANDO ORTEGA CABRAL

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **RETIFICAR** a Portaria nº 012 de 14 de janeiro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 15 de janeiro de 2019, que designou com ônus o servidor HÉLIO DA SILVA, matrícula 4256, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento, para responder, assinar documentos e autorizar pagamentos eletrônicos, na ausência do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, o Senhor JOÃO ODAIR PELISSON, matrícula 4244, por motivo do seu período de férias em descanso, e atribuiu ao servidor ora designado o valor proporcional do subsídio da Tabela de Cargos Comissionados de Secretário Municipal, conforme Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.908/2017.

Onde se lê:

"de 14 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019."

Leia-se:

"de 14 de janeiro de 2019 a **23 de janeiro de 2019**."



Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

IBIPREV

PORTARIA No. 002/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO as Emendas Constitucionais No. 020/98, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional No. 041/2003 que modificaram o Sistema de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.809/15 de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio;

CONSIDERANDO a Portaria MF No. 09, de 15 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 107 da Lei Municipal No. 2.809/15, de 17 de dezembro de 2015, em que os benefícios que foram concedidos segundo as regras contidas nos artigos 73, 74,75,76,77,86 e 100, e calculados de acordo com o artigo 106, serão reajustados, para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, aplicado de forma proporcional entre a data da concessão e a do primeiro reajustamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Reajustar os benefícios mantidos pelo Instituto de Previdência de Ibioporá, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º Os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência de Ibioporá em data posterior ao mês de janeiro de 2018, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA AP. BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO
DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO REAJUSTE (%)
até janeiro de 2018	3,43
em fevereiro de 2018	3,20
em março de 2018	3,01
em abril de 2018	2,94
em maio de 2018	2,72
em junho de 2018	2,28
em julho de 2018	0,84
em agosto de 2018	,059
em setembro de 2018	0,59
em outubro de 2018	0,29
em novembro de 2018	0,00
em dezembro de 2018	0,14

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 225/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2018 – PMI, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas e vetores urbanos (englobando dedetização alada e rasteira, descupinização, desratização e desaracnização), disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa BORSATO GOMES E CIA LTDA, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 29.953,04.Ibioporá, 24 de janeiro de 2019. João Toledo Coloniezi – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 224/2018 - PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 – PMI, referente à aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas A PAZINATO MARINGÁ - ME, vencedora dos itens 13 e 21 do lote 01, no valor total de R\$ 73.841,00; A.G.S COMERCIAL EIRELI – ME, vencedora dos itens 07, 08, 09 e 36, no valor total de R\$ 27.659,00; COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, vencedora do item 15 do lote 01, no valor total de R\$ 1.257,80; CUNHA & PRACZUM LTDA - ME, vencedora dos itens 02, 03, 05, 29, 40 do lote 01, no valor total R\$ 14.376,45; CVB CONSTANSKI E CIA LTDA - ME, vencedora dos itens 17, 23, e 38 do lote 01, no valor total de R\$ 86.150,00; F.P. GERALUZ – ME, vencedora dos itens 27, 30 e 35 do lote 01, no valor total R\$ 30.060,00; KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP, vencedora dos itens 01 do lote 02 e 01 do lote 03, no valor total de R\$ 77.970,00; LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos itens 06 e 39 do lote 01, no valor total de R\$ 56.280,66; NOVOTNY & SIMÕES LTDA - ME, vencedora dos itens 19, 28 e 33 do lote 01, no valor total de R\$ 45.072,00; OFÍCIO 2 PAPELARIA LTDA - EPP, vencedora do item 12 do lote 01, no valor total de R\$ 26.696,00; P.C LOPES MARCELINO, vencedora dos itens 01, 14 e 32 do lote 01, no valor total de R\$ 26.923,80; PERAS & ROSSI LTDA - ME, vencedora do item 37 do lote 01, no valor total de R\$ 72.409,00; PUCCI & CIA LTDA, vencedora dos itens 18 e 31 do lote 01, no valor total



de R\$ 32.097,00; **STEFAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**, vencedora dos itens 10, 11, 16 e 26 do lote 01, no valor total de R\$ 33.355,70; **SUPRA ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME**, vencedora dos itens 25 e 34 do lote 01, no valor total de R\$ 14.846,50; **TECNOLAR LTDA – EPP**, vencedora do item 04 do lote 01, no valor total de R\$ 28.548,00 e **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 20, 22 e 24 do lote 01, no valor total de R\$ 105.660,00. Ibiporã, 28 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento final do Processo Administrativo nº 202/2018 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2018 – PMI**, após recurso administrativo, referente à aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP**, vencedora do item 01 do lote 02, no valor de R\$ 13.762,50 e **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, vencedora do item 01 do lote 03, no valor de R\$ 29.812,50. Fica ratificada a homologação parcial dos demais itens deste processo, já realizada em 13 de dezembro de 2018. Ibiporã, 25 de janeiro de 2019. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº 022 DE 25 DE JANEIRO DE 2019

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Área Destinada ao Campo de Futebol do Distrito da Taquara do Reino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas

no artigo 64, inciso X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via administrativa ou judicial, pertencentes a quem de direito, as áreas de terras a seguir descritas e caracterizadas, destinada ao Campo de Futebol do Distrito da Taquara do Reino:

MATRÍCULA Nº 14.289

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 13 medindo 25,00m. De outro lado no alinhamento predial da Rua Sertãoópolis, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 15, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.288

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 13 (treze) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 12 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 14, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 15, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.287

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 12 (doze) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 11 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 13, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 15, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.286

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 11 (onze) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 10 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 12, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.285

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 09 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 11, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.284

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 09 (nove) da quadra nº 11 (onze) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 10 medindo 25,00 metros. De outro lado no alinhamento predial da Rua São José, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.269

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 01 (um) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 02 medindo 25,00 metros. De outro lado no alinhamento predial da Rua Sertãoópolis, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 16, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.270

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 02 (dois) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 01 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 03, medindo 25 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 16, medindo 12,50m, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.271

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 03 (três) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 02 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 04, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 16, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.272

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 04 (quatro) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 03 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 05, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 07, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.273

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 05 (cinco) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote nº 04 medindo 25,00 metros. outro lado divisando com o lote nº 06, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 07, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.274

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 06 (seis) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibiporã-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Rio Grande do Sul. De um lado divisando com o lote



nº 05 medindo 25,00 metros. De outro lado no alinhamento predial da Rua São José, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 07, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.275

Uma área de terras medindo 468,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº 07 (sete) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua São José. De um lado divisando com os lotes nºs 04, 05 e 06 medindo 37,50 metros. De outro lado divisando com o lote nº 08, medindo 37,50 metros. Finalmente aos fundos divisando com o lote nº 16, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 468,75 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.276

Uma área de terras medindo 468,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº 08 (oito) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua São José. De um lado divisando com o lote nº 07 medindo 37,50 metros. De outro lado divisando com os lotes nºs 09, 10 e 11 medindo 37,50 metros. Finalmente aos fundos divisando com o lote nº 15, medindo 12,50m, fechando assim o perímetro totalizando 468,75 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.278

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 10 (dez) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Santa Catarina. De um lado divisando com o lote nº 09 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 11, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.279

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 11 (onze) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Santa Catarina. De um lado divisando com o lote nº 10 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 12, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.280

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 12 (doze) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Santa Catarina. De um lado divisando com o lote nº 11 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 13, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 15, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.281

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 13 (treze) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Santa Catarina. De um lado divisando com o lote nº 12 medindo 25,00 metros. De outro lado divisando com o lote nº 14, medindo 25,00 metros. Finalmente aos fundos divisando com parte do lote nº 15, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 312,50 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 4.219

Uma área de terras medindo 312,50 metros quadrados, constituída pelo lote nº 14 (quatorze) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Com a Rua Santa Catarina, numa frente de 12,50 metros; de um lado com a Rua Sertanópolis, num comprimento de 25,00 metros; aos fundos, com parte da data nº 15, numa largura de 12,50 metros; e, de outro lado, com a data nº 13, num comprimento de 25,00 metros.

MATRÍCULA Nº 14.282

Uma área de terras medindo 468,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº 15 (quinze) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **DISTRITO DA TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Sertanópolis. De um lado divisando com o lotes nºs 12, 13 e 14 medindo 37,50 metros. De outro lado divisando com o lote nº 16, medindo 37,50 metros. Finalmente aos fundos divisando com o lote nº 08, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 468,75 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

MATRÍCULA Nº 14.283

Uma área de terras medindo 468,75 metros quadrados, constituída pelo lote nº 16 (dezesseis) da quadra nº 10 (dez) da Planta do **PATRIMONIO TAQUARA DO REINO**, neste Município e Comarca de Ibioporá-Pr, dentro das seguintes divisas e confrontações: Lote de forma retangular medindo 12,50 metros no alinhamento predial da Rua Sertanópolis. De um lado divisando com os lotes nºs 1, 2 e 3 medindo 37,50 metros. De outro lado divisando com o lote nº 15, medindo 37,50 metros. Finalmente aos fundos divisando com o lote nº 07, medindo 12,50 metros, fechando assim o perímetro totalizando 468,75 m². Planta e Memorial Descritivo assinados pela Engª Civil, Dagmar de Lourdes Pelisson Mardegan, Crea 7925-D, 7ª Região.

Art. 2º - Os imóveis de que trata o artigo anterior serão destinados ao Campo de Futebol do Distrito da Taquara do Reino.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibioporá, 25 de Janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO **INEXIGÊNCIA nº 002/2019**

CREDENCIAMENTO nº 01/2019

Objeto: Celebração de contrato de prestação de serviços com estabelecimentos comerciais para arrecadação de faturas de água, esgoto e outros serviços emitidas pelo SAMAE.

Disponibilidade do Edital de Credenciamento: Pelo Site oficial - www.samaeibi.com.br - ou diretamente na Sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565 – Centro - Ibioporá / Pr. *(De segunda a sexta-feira das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:00 hrs.*

Data de Abertura: A partir de 13/02/2019 às 14:00 horas

O credenciamento permanecerá aberto, durante todo o período em que o SAMAE precisar dos serviços.

Informações: Pelo site oficial da Autarquia, na Sede do SAMAE ou pelo telefone (43) 3258 8195 no Setor de Licitações.

Ibioporá, 28 de Janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Presencial nº 01/2019** para **Registro de Preços para eventual aquisição de Tubos e Conexões em PVC e Ferro Fundido para uso do SAMAE** que a data de abertura da sessão prevista para o **dia 29/01/2019** foi **SUSPensa** em virtude da necessidade de readequação do **Termo de Referência** dos objetos do certame. Informamos que o Edital será alterado e nova data de abertura será marcada em breve. Mais informações em nosso site www.samaeibi.com.br ou pelo telefone (43) 3258-8195.

Ibioporá, 28 de janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE